



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ADITIVO Nº 05

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Instituição Financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, CNPJ 89.468.565/0001-01, sita na Avenida Expedicionário, 1195, Andar 3, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP 99.560-000, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO CARLOT**, brasileiro, Diretor Negócios, portador do CPF 734.700.820-49 e RG 5052237517 SSP/RS, e pela Sra. **ELIANE COVER**, brasileira, Gerente da Agência de Barra Funda, CPF 885.669.340-68 e RG 3052234089, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 145/2022, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido realizado pela **CONTRATADA/CREDENCIADA** e do interesse da Administração Municipal, e, em observância as disposições constantes na Cláusula Quinta, item 4 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 27 de maio de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO -
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG
ELIANE COVER
CONTRATADA/CREDENCIADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO –
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG
MARCOS ROBERTO DORIGON
CONTRATADA/CREDENCIADA**

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LUCAS AUGUSTO ROSETTO
CPF: 015.079.270-02